

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 370/97

Cria o Grupo de Trabalho Laboratório de Políticas Públicas para Carvoarias.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe concede o Artigo 107, Inciso VI, Capítulo II, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho sob a denominação de **LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, com o objetivo de elaborar Projeto para a melhoria das condições sociais e de trabalho nas Carvoarias do Município de São Mateus;

Art. 2º - O Grupo de trabalho será constituído por Técnicos da Prefeitura,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Fabiane Cardoso Lopes
- Paulo Santos Brinco
- Elizier José Voss
- Luiz R. Machado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Maria Rosália Alves Lopes
- Ediana maria Gomes do Carmo

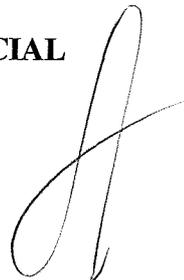


SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Antenor Malverdi Filho
- Gilmar A. Bada

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

- Ivanilde de Oliveira
- Josilayne Grigório de Azerêdo
- Célio Zanete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Decreto nº 370/97

Art. 3º - Farão parte do Grupo de Trabalho os seguintes órgãos da Sociedade Civil: **FASE** - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional; **CPT** - Comissão pastoral da Terra; **SINTRAL** - Sindicato dos Trabalhadores nas Atividades de Extração de Madeira e Lenha, bem como Órgão Estadual **EMATER**. A Câmara Municipal deverá participar com um representante do Legislativo.

Art. 4º - O Poder Público Municipal se compromete a fornecer a Infra-Estrutura Administrativa necessária para o bom andamento do trabalho.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete